



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 05 de julho de 2025 - Nº 120

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PE TEM REDUÇÃO DE 11% NOS CRIMES VIOLENTOS E 6% NOS ROUBOS NO 1º SEMESTRE

Os indicadores foram apresentados durante a reunião de monitoramento dos dados criminais, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual

Durante o primeiro semestre de 2025, Pernambuco teve uma queda de 11% nas Mortes Violentas Intencionais (MVI). Este

FOTO: Divulgação/SDS

JUNTOS pela
Segurança reforçou
policíamento nas
ruas



é o segundo menor resultado desse tipo de crime de toda a série histórica, quando comparado com os primeiros seis meses dos anos anteriores. O registro de roubos apresentou redução de 6,3%, sendo o menor resultado do primeiro semestre em toda a série histórica. Os dados demonstram o avanço do planejamento das forças operacionais por meio do Juntos pela Segurança.

“O Governo de Pernambuco tem priorizado a segurança pública desde o primeiro momento. As reduções consecutivas na violência no Estado demonstram a capacidade de trabalho das nossas polícias. Através do Juntos pela Segurança, estamos fazendo investimentos para equipar nossas polícias e, muito em breve, teremos mais de 7 mil novos profissionais da segurança pública nas ruas”, destacou a governadora Raquel Lyra.

De acordo com dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) da Secretaria de Defesa Social (SDS), os primeiros seis meses deste ano registraram 16.102 Crimes Violentos Patrimoniais (CVPs), sendo a menor quantidade de toda a série histórica. Desde 2023, os números estão abaixo das 20 mil ocorrências. Foram 17.187 em 2024 e 18.548 em 2023. Quando comparados os períodos de 2024 e 2025, a redução é de 6,3%.

Da mesma forma, este semestre apresentou o segundo menor resultado nas Mortes Violentas Intencionais (MVI) com 1.619 registros, perdendo apenas para o ano de 2013 (1.599). Quando comparado com 2024, que contabilizou 1.837 mortes violentas, a redução é de 11,8% nesse tipo de crime. “Os resultados refletem uma política pública consistente, implementada com o programa Juntos pela Segurança. Estamos colhendo os frutos de um planejamento estratégico que prioriza integração, inteligência e ações focadas na preservação de vidas”, declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

As regiões Metropolitana, Agreste e Zona da Mata também apresentaram os menores números de MVI de toda a série histórica, com 473, 344 e 250 registros, respectivamente. Ainda no recorte de mortes violentas, o segundo trimestre deste ano foi o melhor de toda a série histórica, com o menor número de registros, 763. A produtividade das forças de segurança do Estado também merece destaque no primeiro semestre de 2025. Foram presos em flagrante 15.175 suspeitos; cumpridos 4.900 mandados de prisão; e apreendidas 2.559 armas. “Além dos avanços nos indicadores, nosso foco permanece no fortalecimento do planejamento operacional. Reunimos todas as regiões para avaliar os dados do semestre e alinhar as ações que vão guiar o trabalho no segundo semestre de 2025”, explicou a secretária executiva de Defesa Social, Mariana Cavalcanti.

Os indicadores foram apresentados durante a reunião de monitoramento dos dados criminais, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), com a presença de representantes das polícias Civil e Militar de todas as regiões. A reunião marcou a consolidação do balanço do semestre e definiu as prioridades operacionais para o segundo semestre de 2025.

JUNTOS PELA SEGURANÇA: GARANHUNS GANHARÁ COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA

A unidade será implantada na rodovia PE-177, ocupando uma área construída de 740 m², e tem investimento previsto de R\$ 6.214.699,12



O Governo de Pernambuco tornou públicos, na última quinta-feira, os termos do processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução das obras de construção do Complexo da Polícia Científica (CPC) de Garanhuns, no Agreste Meridional. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) (www.cehab.pe.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

A nova unidade em Garanhuns é o terceiro CPC anunciado pelo Governo do Estado esta semana. Na última terça-feira, foram lançadas as licitações para as unidades de Ouricuri (Sertão do Araripe) e Petrolina (Sertão do São Francisco), que, somadas, representam um investimento de R\$ 16.999.810,43. “A criação do Complexo da Polícia Científica em Garanhuns representa mais um passo decisivo na interiorização dos serviços periciais em Pernambuco. Atualmente, a região conta apenas com uma unidade regionalizada. A nova estrutura vai ampliar significativamente a capacidade de atendimento garantindo a inclusão de serviços como o Instituto de Medicina Legal, que hoje não está disponível. Com isso, avançamos no compromisso de levar à população do Agreste um serviço mais ágil, humano e qualificado e em consonância com os objetivos do programa Juntos pela Segurança”, destacou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Em Garanhuns, a abertura do processo licitatório está marcada para 30 de julho, às 10h. Todos os novos CPCs têm projeto elaborado pela Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe), com acompanhamento e fiscalização da Cehab, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). O regime de execução será de empreitada por preço unitário e o critério de julgamento da licitação será o menor preço global.

A construção desses equipamentos integra o projeto da gestão estadual de reestruturar toda a infraestrutura da Defesa Social em Pernambuco. Com isso, estamos garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais da área e ampliando a capacidade de resposta do Estado na promoção da segurança pública”, pontuou o secretário de Projetos Estratégicos, Rodrigo Ribeiro. “A construção desses novos Complexos da Polícia Científica eleva Pernambuco a um novo patamar”, reforçou o diretor presidente da Cehab, Paulo Lira.

PROJETO – O projeto prevê áreas específicas para guarita e alojamentos (entrada de veículos), bloco central (entrada de pedestres), gerador e lixeira. O bloco central inclui recepção, atendimento, consultórios, banheiros, cartório, alojamentos, arquivo, copa, Instituto de Criminalística (IC) e Instituto de Medicina Legal (IML). O CPC será implantado na rodovia PE-177, s/nº, no bairro Severiano Moraes Filho, ocupando uma área construída de 740 m² em um terreno de 4.757,43 m², com investimento previsto de R\$ 6.214.699,12. O prazo de execução é de oito meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, incluindo mobilização, obras, entrega da documentação e desmobilização.

ATRIBUIÇÃO – O Complexo da Polícia Científica é responsável pela produção da prova pericial contribuindo de forma técnica e imparcial para a investigação criminal. Sua atuação abrange todo o território estadual sendo essencial para a elucidação de crimes e o fortalecimento da justiça.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 120, de 05JUL2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 120 DE 05 DE JULHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 4 DE JULHO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4724 - Exonerar, a pedido, **MARIA EUGENIA MOURA NUNES TABOSA** do cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de junho de 2025.

Nº 4725 - Exonerar **MARIANA COSTA BARBALHO MUNIZ** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de junho de 2025.

Nº 4726 - Nomear **MARIANA COSTA BARBALHO MUNIZ** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de junho de 2025.

Nº 4727 - Nomear **EMERSON ALLAN LUZ GUERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 4728 - Exonerar **JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA** do cargo em comissão de Superintendente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2025.

Nº 4729 - Nomear **JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Financeiro, símbolo DAS- 3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 4730 - Dispensar **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2174898/01, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 4731 - Dispensar **VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA**, matrícula nº 2173581/01, da Função Gratificada de Gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 4732 - Designar **VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA**, matrícula nº 2173581/01, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 4733 - Designar **RAFAELA RENY DE ARAUJO VEIGA**, matrícula nº 2423413/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2025.

Nº 4741 - Designar **MARCELO MARTINS IANINO**, matrícula nº 2173352/01), para responder pelo expediente do Comando Geral e Subcomando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, nos dias 01 e 02 de julho de 2025, durante afastamento dos seus titulares.

Nº 4742 - Designar **GERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula 132886/01, para responder pelo Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 1º a 15 de julho de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4743 - Designar **CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 2162490/01), para responder pelo expediente do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período e 03 a 15 de julho de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4744 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **FÁBIO ROGÉRIO ALVES CORREIA**, matrícula nº 798114-7, com efeito retroativo a 04 de junho de 2025.

Nº 4745 - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM** do Quadro de Oficiais da administração (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Capitão PM **CHARLES CÉSAR DIAS MARINHO**, matrícula nº 930353-7, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025.

Nº 4746 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM** do Quadro de Oficiais da administração (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Primeiro-Tenente PM **MANUEL GEOVANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 930711-7, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025.

Nº 4747 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio da **ANTIGUIDADE DECENTAL**, em resarcimento de preterição, nos termos do artigo 9º e artigo 17, alíneas “c” e “d” da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c artigo 1º, § 3º, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, o Capitão PM **JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTAS**, matrícula nº 950669-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2018.

Nº 4748 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio da **ANTIGUIDADE**, em resarcimento de preterição, de acordo com o artigo 15, incisos III, VI, alínea “c”, parágrafo único e artigo 44, todos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major PM **JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTAS**, matrícula nº 950669-1, com efeito retroativo a 25 de julho de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 05JUL2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3520 - EMENTA: Abre Inscrições na Guarda Militar do Estado Para o Exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, Especificamente no Presídio de Itaquitinga II, Cadeia Pública de Pedra e Cadeia Pública de Venturosa, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando o constante na letra “b” do inciso II, § 1º, do artigo 2º da Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, combinado com o disposto na Portaria SDS nº 1850, republicada no BG da SDS nº 113, de 17 de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º - Tornar público que se encontram abertas na Guarda Militar do Estado de Pernambuco **27 (vinte e sete) vagas** para a atribuição de **Guarda de Estabelecimento Prisional**, especificamente para o **Presídio de Itaquitinga II, Cadeia Pública de Pedra e Cadeia Pública de Venturosa**, aos militares inativos do Estado (praças) que desejarem desempenhar, em caráter voluntário e remunerado, atividades exclusivas nos muros e guaritas das seguintes Unidades Prisionais:

LOCAL DE TRABALHO	ENDEREÇO	VAGAS
PRESÍDIO DE ITAQUITINGA II	Rodovia PE 027, Engenho Piracema de Cima, Itaquitinga – PE CEP: 55950-000	20
CADEIA PÚBLICA DE PEDRA	Rua João Rafael Japiassu, s/n, Centro, Pedra -PE CEP: 55280-00	05
CADEIA PÚBLICA DE VENTUROSA	Av. Moacir Simão, s/n, Rio dos Bois, Venturosa - PE CEP: 55270-00	03

Art. 2º - As inscrições para o preenchimento das vagas existentes poderão ocorrer diretamente na Sede da GMPE, situada na Rua São João nº 504, bairro de São José, Recife-PE, ou ainda de maneira descentralizada em quaisquer dos Postos de Supervisão, sendo posteriormente o processo encaminhado à Seção de Seleção de Pessoal, setores que compõem a Guarda Militar do Estado, no horário das 08h às 12h, em dias úteis, pelo **período de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação**. Informações adicionais e demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (81) 3181-3653.

Art. 3º - Os candidatos deverão atender as seguintes condições:

- I - Estar na condição de inativo, desde que tenha permanecido por no mínimo 15 (quinze) anos no serviço ativo em sua Corporação de origem;
- II - Ter a idade limite de 60 (sessenta) anos, observada a data de nascimento no ato de sua inscrição;
- III - Possuir o comportamento classificado no mínimo como BOM, quando da passagem para a inatividade;
- IV - Não ter sido reformado por incapacidade física e/ou mental;
- V - Apresentar e entregar cópias dos seguintes documentos, os quais poderão ser autenticados no ato da inscrição:
 - a) Registro Geral de militar inativo da PMPE ou do CBMPE, constando a permissão para o porte de arma, nos termos da legislação aplicável;
 - b) Portaria de transferência para a inatividade emitida pelo órgão competente;
 - c) Certidão Criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
 - d) Certidão de Antecedentes emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, na hipótese do interessado ter concorrido como candidato nas últimas eleições;
 - e) Declaração de Comportamento emitida pela respectiva Corporação Militar;
 - f) Certidão Correicional com o nada consta, emitida pela Corregedoria Geral da SDS-PE;
 - g) Parecer da JMS/PMPE, após apresentação dos exames médicos exigidos, constando a aptidão que possibilite a prestação dos serviços na GMPE.
- VI - Preencher e assinar o **Termo de Adesão e Aceitação de Ingresso**, constante no Anexo II da referida Portaria SDS nº 1850, referente à designação do militar estadual inativo para a realização de atribuições específicas, conforme modelo definido.

Parágrafo Único. Será permitida a inscrição voluntária para o processo seletivo aos Militares do Estado ativos, os quais assinaram o pedido de transferência para a reserva remunerada junto à respectiva Corporação, ficando condicionada a sua designação como Guarda de Estabelecimento Prisional no Presídio de Itaquitinga II à publicação, pela FUNAPE, da portaria de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Os militares estaduais inativos selecionados e designados concorrerão às escala de 24 horas de serviço por 72 horas de folga.

Art. 5º - O militar estadual inativo designado, nos termos da legislação em vigor, não sofrerá alteração de sua situação jurídica e, durante a sua designação fará jus à retribuição financeira mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além das demais vantagens previstas no Art. 5º da Lei nº 17.713/2022;

Art. 6º - Os casos omissos, no interesse do serviço ou do militar inativo do Estado, serão submetidos ao Secretário de Defesa Social, para análise e deliberação, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 7º - Publique-se no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, com transcrição do seu conteúdo nos Boletins Gerais da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, além do Boletim Interno da Guarda Militar de Pernambuco.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3521 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRPM **Edson Vitoriano da Silva**, matrícula nº 1269380/DPPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3522 - Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 2724510 (nº funcional 105500/01), titular da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, para responder cumulativamente pela expediente da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, **no período de 17 a 31/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 2724901 (nº funcional 123253/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1245, de 22/02/2024, pelo mesmo período, conforme CI 71 (69102857), do DRACCO, e Despacho 4634 (69109722), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.000860/2025-87.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3523 - Designar o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 2725797 (nº funcional 134743/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício de Encargo de Polícia Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado das funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, considerando "...o perfil do servidor e seu interesse pessoal...", conforme CI 298 (68789233) da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000015.003952/2025-72

Nº 3524 - Designar o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula nº 4366883 (nº funcional 4228979/01), para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício de Encargo de Polícia Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...somar esforços no combate ao MVI na área da AIS 5, com vistas ao atingimento das metas do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI 299 (68790316), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000015.003954/2025-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3525 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 4456610 (nº funcional 4289200/01), titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 30/06 a 14/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 1917870 (nº funcional 1158651/01), conforme CI 471 (69017582), da 6ª DESEC, e Despacho 4630 (69104994), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000632/2025-75.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3526 - Designar o Delegado de Polícia **Sandro Lourenço da Silva**, matrícula nº 4456882 (nº funcional 2502569/02), titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 4365194 (nº funcional 4233336/01), conforme CI 87 (68996190), da 19ª DESEC, e Despacho 4601 (69003163), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000184/2025-19.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3527 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 2991667 (nº funcional 119870/03), titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 02 a 17/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 3864960 (nº funcional 122947/04), conforme CI 203 (60125649), da 1ª DESEC, e Despacho 9018 (60301485), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000303/2024-12.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3528 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Vitor Hugo Medeiros Galvão**, matrícula nº 4389379 (nº funcional 12383996/01), titular da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 13/06/2025**, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de**

Melo, matrícula nº 868639 (nº funcional 568627/01), conforme CI 138 (68421437), da 18ª DESEC, e Despacho 4296 (68491559), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001186/2025-06.

Nº 3529 - Designar a Delegada de Polícia **Andressa Gama Goes**, matrícula nº 4366646 (nº funcional 4228081/01), para exercer a chefia da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, **a contar de 01/06/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Polícia Civil 2, Símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** das funções de adjunta da referida Delegacia, conforme Despacho 4389 (68552631), do DPMUL, contido no SEI nº 3900000676.000755/2025-18.

Nº 3530 - Designar o Delegado de Polícia **Eduardo Henrique Aniceto Pereira**, matrícula nº 2724600 (nº funcional 114471/01), titular da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/06/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Andressa Gama Goes**, matrícula nº 4366646 (nº funcional 4228081/01), conforme Despacho 4389 (68552631), do DPMUL, contidos no SEI nº 3900000676.000755/2025-18.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3531 - Designar o Agente de Polícia **Antônio Fernando dos Santos Júnior**, matrícula nº 3196330 (nº funcional 106530/01), para responder pelo Setor de Investigação, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 01 a 15/07/2025**, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Sílvio Rogério Maranhão da Silva**, matrícula nº 2731908 (nº funcional 117745/01) conforme CI 34 (68980944), da 2ª DPH (SEI nº 3900000770.000114/2025-95).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

Nº 3532 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Antônio de Freitas Galvão Filho**, nº funcional 829642/03, da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para a Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 206 (68871979), da 11ª DESEC, e Despacho 4339 (68945654), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000275/2025-71.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

Nº 3533 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Francisco de Assis Tiburtino da Silva**, matrícula nº 3811409 (nº funcional 959744/03), da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição-Tracunhaém, para a Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição-Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 209 (68872384), da 11ª DESEC, e Despacho 4329 (68941130), da DG-PCPE(SEI nº 3900000879.000278/2025-12).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3534 - Ref. : SIGPAD nº 2024.14.5.003590

SEI 3900000101.000535/2025-07

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração Pública de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que, dentro de suas esferas de competência, têm a incumbência de gerenciar o interesse público e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou, no rol do artigo 5º, o inciso LXXVIII, traduzindo-se no princípio da razoável duração do processo, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos, dentre os quais, dos processos administrativos disciplinares; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 314/2024, publicada no BG SDS nº 172, de 12/09/2025 (55884213); **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião Deliberativa 67706137, exarada pela Comissão Especial Permanente de Disciplina (CEPD/PC), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Especial (PADE) de NUP/SIGPAD 2024.14.5.003590, por motivo de IMPEDIMENTO, com fundamento na Lei Estadual nº 11.781/2000, e o Despacho 452 (67798438), da Corregedoria Auxiliar Civil, corroborando com os argumentos expostos e, ainda, o Ofício nº 748/2025 - SDS - CORREG - DEP COR (68590326), da Corregedoria Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000535/2025-07; **RESOLVE: SUBSTITUIR** a Delegada Especial de Polícia Civil, membro da CEPD/PC, **ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO**, matrícula 272.551-7, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 5ª CPD/PC, **HELGA DE QUEIROZ**, matrícula 209.103-8, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de membro, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2024.14.5.003590**, em tramitação na CEPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3535 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Uitamar Carneiro Gondim**, matrícula nº 1271636/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **PS 16/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público e o Estado de Pernambuco-MPPE**. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3536 - I - Designar a Subtenente RRPM **Maria José Vieira**, matrícula nº 1271733/PS 05/GMPE/SDS, para o exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial, sendo movimentada para o **PS 09/GMPE/SDS**. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3537 - I – Dispensar ex-officio o 2º Sargento RRPM **Roberto Lourenço da Silva**, matrícula nº 1192159/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **27/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3538 - Dispensar, a contar de 01/07/2025, o 3º Sargento BM **Reinaldo Alberto Braga da Silva**, matrícula nº 7112254 (SGP nº 2061023/02), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no CI nº 145/2025 - SDS - SEPDEC/DAF/SDS, SEI 3900009633.000009/2025-03.

Nº 3539 - Atribuir, a contar de 01/07/2025, a Cabo PM **Cybele Felix de Amorim**, matrícula nº 1127594 (SGP nº 2076438/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009633.000009/2025-03.

Nº 3540 - Atribuir, a contar de 01/07/2025, a Cabo PM **Nathalia Regina da Silva Carvalho**, matrícula nº 1161148 (SGP nº 3398803/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009633.000009/2025-03.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 3541 - Dispensar o Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, matrícula nº 2725851 (129437/01), do exercício de Presidente da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - 2ª CPDPC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 10 de julho de 2025**.

Nº 3542 - Fazer retornar, o Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, matrícula nº 2725851 (129437/01) da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Civil de Pernambuco, a **contar de 10 de julho de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3543 - Designar o Agente de Polícia **Edjailton Luiz de Vasconcelos**, matrícula nº 3198472 (nº funcional 122716/02), para responder pelo expediente da Coordenação Setorial, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/DIRESP, **no período de 16/07 a 14/08/2025**, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **José Marcos Laurentino Martins**, matrícula nº 2209985 (nº funcional 1268953/01), conforme CI 35 (68981606), da 2ª DPH (SEI nº 3900000770.000115/2025-30).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3544 - Atribuir, a contar de 01/07/2025, ao 3º Sargento PM **João Paulo de Moraes**, matrícula nº 1054368 (SGP nº 2032651/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Corregedoria Geral da SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000011.002356/2025-13.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3545 - Fazer retornar da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 03/06/2025, o Terceiro Sargento BM **Reinaldo Alberto Braga da Silva**, matrícula nº 7112254(SGP 2061023/02), por haver sido transferido do Corpo de Bombeiros Militar para a Secretaria da Casa Militar através do Ato Governamental nº 3996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 098, de 03/06/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3546 - Transferir o Escrivão de Polícia Civil **Cláudio José Alexandre da Silva**, matrícula nº 2735970 (SGP nº 124385/01), da Polícia Civil de Pernambuco/SDS para o Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOPAer/GAT/SDS.

Nº 3547 - Transferir a Agente de Polícia Civil **Virgínia Cavalcanti Andrade Falcão Ferraz**, matrícula nº 3872807 (SGP nº 3813266/01), da Polícia Civil de Pernambuco/SDS para o Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOPAer/GAT/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3548 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 69327984 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Morais/UNICOR/CORGER/SDS	054368 (SGP nº 032651/01)	30/06/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001022.003182/2025-31 – **MARCOS HERCULANO DE LIMA ANDRADE**, matrícula nº 3201040, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1146/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **07/02/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000827.000308/2025-98 – **CHARLES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 27363202, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1209/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **02/01/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000161/2025-32 – **MADUQUEU ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3196720, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1262/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **11/06/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900001148.000132/2025-86 – **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 3136418, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1263/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **29/05/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900001398.000065/2025-58 – **RÚBIA MÁRCIA VIDAL CORREIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 3136604, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1249/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **29/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 111 DE 20/06/2025

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3423 - I – **Dispensar ex-officio** o 3º Sargento RRPM **Cícero Beijamim Amaral**, matrícula nº 1195646/TJPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **17/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 354/DGP2, de 12 de junho de 2025. Reversão de Militares. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** nas respectivas OME de origem, o 1º SGT QPMG Mat. 106817-2/1º BPM - JOSIAS ANDRADE SILVA JÚNIOR, o 3º SGT QPMG Mat. 103560- 6/BOPE - CARLOS ALBERTO DE AMORIM JÚNIOR, o CB QPMG Mat. 115872-4/BOPE - RAFAEL DE ALENCAR SAMPAIO, o SD QPMG Mat. 121029-7/BOPE - LUCAS DE ALMEIDA FREIRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, o SD QPMG Mat. 121974-0/BOPE – BRUNNO MATTEUS BERTO LACERDA e o SD QPMG Mat. 122566-9/BOPE – ÍTALO JOSÉ DE LUCENA SOUZA, a contar de 17JUN25, em razão de terem sido postos em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital - TJPE, atinente ao Processo nº 0031350-32.2024.8.17.2001, conforme a informação contida no Ofício nº 205/2025-CREED (68785373). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 68911617).

Nº 357/DGP2, de 12 de junho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o 3º SGT QPMG Mat. 109722-9 / RODRIGO DE ARAÚJO SILVA, a contar de 15MAI25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1711/DPO (68016966); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69086144).

Nº 370/DGP2, de 26 de junho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adida ao 12º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 109970-1 / PATRÍCIA BELO DA SILVA, a contar de 01MAI24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1071/12BPM (67778372); e **2 – À DGP e ao 12º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69161353).

Nº 371/DGP2, de 26 de junho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o SD QPMG Mat. 120632-0 / WENDERSON MARCELLINO CARDOSO RIBEIRO DE ALENCAR, a contar de 10AGO24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1933/DPO (68849999); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69432606).

Nº 372/DGP2, de 26 de junho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o SD QPMG Mat. 121035-1 / RONALDO LOPES DA SILVA JÚNIOR, a contar de 25DEZ24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1936/DPO (68856902); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69436009).

Nº 373/DGP2, de 26 de junho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o CB QPMG Mat. 113818-9 / TIAGO MARQUES DE HOLANDA, a contar de 14MAR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1935/DPO (68853481); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69438326).

Nº 374/DGP2, de 26 de junho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 15º BPM o SD QPMG Mat. 121697-0 / ADEILDO FERREIRA DA SILVA FILHO, a contar de 01MAI25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 310/15BPM (69362717); e **2 – À DGP e ao 15º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69462489).

Nº 385/DGP2, de 3 de julho de 2025. Agregação de Militares. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota nº 08/2025, publicada no BG/PMPE nº 119, de 03JUL25 e nos processos SEI nº 3900037600.000113/2025-11, 3900032475.000253/2025-40, 3900000262.000789/2025-74, 3900037224.000138/2025-41, 3900035869.000143/2025-42, 3900037571.000497/2025-58, 3900037600.000113/2025-11, 3900037589.001232/2025-883900000004.001053/2025-64, 3900037589.001232/2025-88, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido as respectivas OME de origem, a contar de 09JUN25, o CB QPMG Mat. 108733-9/6º BPM - IVAN LUIZ LIMA DE MORAES, o CB QPMG Mat. 112683-0/4º BPM - DANILLO CESAR BEZERRA PEREIRA, o CB QPMG Mat. 120382-7/DTEC - BRENO GALVEZ DE ANDRADE LIMA, o CB QPMG Mat. 120709-1/CSM/Int - DANILLO ALVES DE SOUZA, o SD QPMG Mat. 121007-6/CIPMoto - ÍTALO CAVALCANTI CORREIA, o SD QPMG Mat. 121600-7/3º BPM - JOÃO PAULO GODÉ LIBERAL, o SD QPMG Mat. 123785-3/11ª CIPM - ÁLVARO SIMÕES DE OLIVEIRA, o SD QPMG Mat. 123867-1/CODONTO - STENILLEY FARIAS DE ALMEIDA e a SD QPMG Mat. 125185-6/25º BPM - SILWELLEM TALYTA GONÇALVES, para realização do Curso de Formação de Oficiais - CFO/BMPE; e **2 – À DGP e as respectivas OME de origem dos militares para adotar as providências decorrentes.** Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 68379167).

Nº 386/DGP2, de 3 de julho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 15º BPM o SD QPMG Mat. 122492-1 / ALISSON SOUZA DE ARAÚJO, a contar de 11JAN25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 238/15BPM (66619132); e **2 – À DGP e ao 15º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69534397).

Nº 387/DGP2, de 3 de julho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 105710-3 / HUGO GONÇALVES DE SÁ, a contar de 13NOV24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 2091/DPO (69532154); e **2 – À DGP e ao 19º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69578518).

Nº 388/DGP2, de 3 de julho de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o SD QPMG Mat. 116148-2 / JAIRO CARNEIRO MESQUITA SILVA, a contar de 30MAR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 2100/DPO (69553478); e **2 – À DGP e ao 19º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69582433).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 05JUL2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 8 / 2025 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 04 de julho de 2025. EMENTA: Promove Praça. O Comandante- Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de

Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º Promover à graduação de SUBTENENTE BM, no ato de transferência para inatividade, por haver adimplidas as condições para Reserva Remunerada, a pedido, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 950357-9; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 05JUL2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURAS

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 016/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 10/09/2025, às 10h.

A aquisição dos Editais e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET**, no **Portal Eletrônico da CEHAB** (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab. pe.gov.br. Recife, 04 de julho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 028/2025 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Adesão à ARP nº 047/2024 – PRF – DAL – Edital nº 90019/2024. **Objeto:** aquisição de aeronaves remotamente tripuladas . **Contratada:** GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 13.373.898/0001-95. **Valor:** R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). **Prazo de Vigência:** 03/07/2025 a 02/07/2026. Recife, 04/07/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 016/2025, Proc. 0593.2023.AC-42. PE.0505.SAD. Objeto: condicionadores de Ar. Empresa: Microtécnica, 01.590.728/0002-64. Valor: R\$ 38.858,55. Período: 04/07/2025 à 03/10/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA 3622.2025.AC 04.PE.0092.SAD.PMPE

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de ESPADAS E ESPADINS que atendam as atividades que ocorrem durante os Cursos de Formação de Oficiais e eventos correlatos, visando atender as necessidades das APMP (Academia de Polícia Militar do Paudalho) - PMPE. R\$ 1.239.579,9930. Entrega das propostas: até 23 /07/2025, às 09h00. Início disputa: 22/07/2025, às 09h30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Lindomar Lopes da Silva - Pregoeira/AC 26.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PROCESSO Nº 0476.2024.AC-04.PE.0201.SAD.FESPDS

Considerando a não assinatura dos **Contratos** nº 64018802/2025- GAB/SDS e 64022261/2025-GAB/SDS, tendo por objeto o fornecimento de equipamentos de informática para o Laboratório Forense de Pesquisa Biométrica com fornecimento imediato, para atender a demanda do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, provenientes do **processo licitatório** nº 0476.2024.AC-04. PE.0201.SAD.FESPDS, uma vez que as empresas VANGUARDA INFORMATICA LTDA e ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA declinaram da renovação da proposta comercial. Em conformidade com o Artigo 90, §

2º e § 4º da Lei 14.133/2021, os valores foram atualizados para a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para o item 01 - R\$84.103,58 (valor atualizado) e item 02 - R\$31.054,02 (valor atualizado). Convocamos os licitantes remanescentes que tenham interesse, na ordem de classificação, para os itens descritos à apresentarem a documentação conforme condições estabelecidas no edital, em conformidade com o valor atualizado da proposta originalmente vencedora até às 10:00 (horário de Brasília) do dia 10/07/2025 para o seguinte e-mail: pregoeiro4@sad.pe.gov.br. Início da sessão: 10/07/2025, às 14:00 (horário de Brasília) no sistema do PE Integrado. O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes remanescentes participem da sessão para Convocação de Remanescentes com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Marcos J R Souza Agente de Contratação IV.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 05JUL2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração